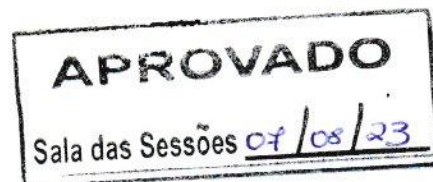




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 070/2023

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que seja realizada campanha de divulgação do disposto na Lei nº 3.596, de 26 de maio de 2023, que trata da Política Municipal de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 03 de julho de 2023.

André Trevisan Gabardo
Vereador